

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº SES-PRO-2022/30927

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniram-se na Superintendência de Aquisições e Contrato - SUAC, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, os membros da Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº 0625/2024/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, para proceder com a análise da documentação da empresa Quality Comercial de Produtos Médicos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 07.062.586/0001-68, participante no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SES/MT, cujo objeto consiste no "Chamamento Público, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento. Mediante sistema de consignação, de órtese, próteses e materiais especiais e sínteses — OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde".

O aviso de abertura do presente Chamamento foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 07 de novembro de 2022, conforme cópias anexas ao processo. Registra-se que a empresa protocolizou seu pedido de credenciamento no dia 15 de julho de 2024, ou seja, dentro do prazo de vigência estabelecido pelo referido edital, que se encerrou no dia 17 de novembro de 2024.

Contudo, registra-se que houve um equívoco na interpretação inicial do propósito da solicitação de credenciamento apresentada pela empresa. A Comissão de Contratação, em um primeiro momento, entendeu que o pedido se tratava de um credenciamento já publicado, uma vez que os hospitais mencionados na solicitação já possuíam contratos firmados com a empresa (Contratos nº 131, 132 e 133/2023).

No entanto, após um período considerável, a empresa alertou sobre a necessidade de análise de sua documentação. Foi então que, em uma revisão documental realizada pela própria Comissão, o equívoco foi identificado. A nova análise confirmou a regularidade do protocolo apresentado e esclareceu que o objetivo da solicitação era a inclusão de novos itens e serviços para os hospitais de **Rondonópolis**, **Sinop** e **Sorriso**.

Cabe destacar que a empresa já se encontra devidamente credenciada para outros itens destinados a esses hospitais, e o pedido tratava-se exclusivamente da ampliação de itens e serviços para atender às necessidades dessas unidades hospitalares, assim os documentos apresentados foram analisados conforme detalhado a seguir:

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS		SITUAÇÃO	FOLHAS	AUTENTICADO OU CONFERE C/ ORIGINAL
	CARTA DE CREDENCIAMENTO	OK	5352	ASS. DIGITAL
	REQ. PARA CREDENCIAMENTO	OK	5353	ASS. DIGITAL
HABILITAÇÃO JURÍDICA	CONTRATO SOCIAL	OK	5356/5365	CONFERIDO INTERNET
	CÓPIA DOCUMENTO PESSOAL	OK	5366/5367	AUTENTICADO
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	CNPJ	OK	5368/5369	CONFERIDO INTERNET
	CND UNIÃO	OK	5370	CONFERIDO INTERNET
	CND ESTADUAL CONJUNTA	OK	5371	CONFERIDO INTERNET
	CND MUNICIPAL	OK	5372	CONFERIDO INTERNET
	FGTS	OK	5373	CONFERIDO INTERNET
	CND TRABALHISTA	OK	5374	CONFERIDO INTERNET

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br







Governo de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	FALÊNCIA	OK	5377	CONFERIDO INTERNET
	BALANÇO PATRIMONIAL	OK	5378/5380	CONFERIDO INTERNET
	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 43.940.952,17	5378	CONFERIDO INTERNET
	ÍNDICES CONTÁBEIS	LC: 1,49 LG: 1,49 SG: 1,48	5381	ASS. DIGITAL
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	OK	53865389	AUTENTICADO
	LICENÇA/ALVARÁ SANITÁRIO	OK	5390	CÓPIA SIMPLES
	ALTORIZAÇÃO/ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	OK	5392	ORIGINAL
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	NÃO EMPREGA MENOR	OK	5460	ASS. DIGITAL
	INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE NA FORMA DO ARTIGO 32, § 2º DA LEI 8.666/93	OK	5460	ASS. DIGITAL
	INEXISTÊNCIA EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES	OK	5460	ASS. DIGITAL
	LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO.	OK	5460	ASS. DIGITAL
	INIDONEIDADE: TCU; TCE; CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES; CGE e CNJ	OK	5474/5481	ASS. DIGITAL
PROPOSTA		OK	5464/5472	ASS. DIGITAL

Após a análise dos documentos apresentados pela **Quality Comercial de Produtos** Médicos Hospitalares, a Comissão de Contratação, certificou-se que a referida empresa atende aos requisitos estabelecidos no Edital.

Informamos que os documentos referentes à Qualificação Técnica da empresa já foram analisados anteriormente pela área demandante, conforme análise favorável acostado págs. 1163-1166 dos autos.

No entanto fica condicionada à atualização das Certidões Negativas de Débitos (CNDs) que estiverem vencidas, exigindo-se sua regularidade no momento da assinatura do contrato. A autenticidade dos documentos mencionados poderá ser verificada mediante a apresentação de cópias acompanhadas dos originais, cópias autenticadas em cartório, validação em sites oficiais, QR code ou publicações em órgãos da imprensa oficial.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a sessão. A Comissão encerrou os trabalhos de conferência dos documentos, da qual se lavrou a presente Ata, vai assinada pelos membros presentes.

Vitória Cristina Correia Garcia Membro da Comissão de Contratação

Nicolas Emilio da Silva Melo Membro da Comissão de Contratação

José Luiz da Silva Rodrigues Malta

Presidente da Comissão de Contratação

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br



